



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA BALBINA MARIA DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

Destinatário: FAMÍLIA SANTOS.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu hoje, aos 101 anos de idade, a Senhora **BALBINA MARIA DOS SANTOS**, a qual era viúva do Senhor Benedito.

Dona Maria era dotada de elevados predicados morais, mulher digna, honesta e que sempre procurou ajudar e respeitar aos seus semelhantes.

Deixou familiares e amigos que com certeza, sentirão muito a falta de sua presença física, visto que dona Maria foi agraciada por Deus para viver na Terra por 101 anos, onde construiu uma família que é respeitada e benquista na cidade.

Com profundo pesar registramos seu falecimento e para que conste nos anais desta Casa de Leis, requeremos também seja enviada cópia desta Moção para a família enlutada expressando a todos os mais sinceros sentimentos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 108/2022 - Protocolo nº 1013/2022 recebido em 05/04/2022 14:27:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 190A-7386-81C3-146B.



